



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 495, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Homologa Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação firmado entre a Empresa Centro Educacional Malta Ltda - FACMA e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, com interveniência da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, para execução do projeto acadêmico: **Tecnologia e Gestão em Educação a Distância: investigação aplicada à Faculdade Malta – FACMA.**

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 063/2024 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006189/2024-62, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, firmado entre a Empresa Centro Educacional Malta Ltda- FACMA e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, com a interveniência da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, para execução do projeto acadêmico: **Tecnologia e Gestão em Educação a Distância: investigação aplicada à Faculdade Malta – FACMA**, com prazo de vigência de seis (6) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de julho de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª. Maria José de Sena
PRESIDENTE